Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 14/2012

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 11 de outubro de 2012, data em que serão antecipadas as festividades do Dia do Servidor Público Municipal, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de outubro de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO